



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 137, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; e a Resolução Nº 30/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo nº 23111.025205/2019-83, resolve:

1. Autorizar a Promoção Acelerada, por desempenho acadêmico, da docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
LIENE MARTHA LEAL	PSICOLOGIA	MS-C1	11/01/2022

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

*José Natanael Fontenele de Carvalho*

**JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

